

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENTRADA EM: 20.02.2025



PODER LEGISLATIVO DE
SANTANA DO CARIRI
Trabalhar e Compromisso

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENVIADO PARA COMISSÕES DE:

EM 20.02.2025

PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão da Comenda Padre Cristiano Coelho ao Sr. Janaílton Coutinho e dá outras providências.

Eu, vereadora LUCIENE SOARES, no uso das prerrogativas que me são conferidas pela **Lei Municipal nº 481/2003**, apresento para apreciação e deliberação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede a Comenda Padre Cristiano Coelho ao Sr. "Janaílton Coutinho" em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Santana do Cariri.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser designada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 20 de fevereiro de 2025.

LUCIENE SOARES
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
APROVADO EM: 29.03.2025



BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Janailton Coutinho nasceu na cidade de Barro, sul do estado do Ceará, filho de Francisco e Francisca. Como é a marca aqui no nosso Ceará. Filho de Dinha e Ticô, trabalhadores rurais de terras alheias.

No ano 2000 se formou no curso Técnico em Agropecuária pelo Instituto Federal do Ceará e em 2005 se Licenciou em Ciências Agrícolas pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Em 2006 se especializou em educação do Campo e Agricultura Familiar e Camponesa, tendo em 2009 se tornado Mestre em Extensão Rural pela Universidade Federal de Viçosa em Minas Gerais.

Entre os anos 2010 e 2014 foi professor da Universidade Federal do Piauí no Campus Profª. Cinobelina Elvas. No período de 2015 a 2018: lecionou na Universidade Federal de Roraima, tendo ainda em 2018 conquistado o título acadêmico de Doutor em Educação Brasileira pela Universidade Federal do Ceará

Atualmente é Professor das disciplinas de Extensão Rural, Aspectos Sociais da Agricultura e Agroecologia da Universidade Federal do Cariri no Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade. Além das disciplinas, coordena o projeto Formação, agricultura e campesinato: construindo novas pontes com os agricultores e agricultoras do Cariri cearense

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 28 de março de 2025.

LUCIENE SOARES
Vereadora



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO, ÉTICA E DECORO**

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025

A Comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar, no uso de suas atribuições regimentais, analisou o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025**, de autoria da vereadora Luciene Soares, que dispõe sobre a concessão da Comenda Padre Cristiano Coelho ao Sr. Janailton Coutinho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Santana do Cariri.

Após análise, verificamos que o presente Decreto Legislativo está em conformidade com a **Lei Municipal nº 481/2003**, que regula a concessão de honrarias no âmbito do Poder Legislativo Municipal. Ademais, a matéria trata de ato de exclusiva competência da Câmara Municipal, não apresentando vícios de constitucionalidade ou ilegalidade.

No aspecto da **redação**, o texto está claro, objetivo e adequado às normas legislativas, sem prejuízo à compreensão da proposta. No que se refere à **ética e decoro parlamentar**, a concessão da referida comenda atende aos princípios da moralidade e impessoalidade, uma vez que reconhece serviços de interesse público prestados pelo homenageado.

Conclusão:

Diante do exposto, esta Comissão **opina favoravelmente pela aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, uma vez que atende aos requisitos legais e regimentais para sua tramitação e promulgação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 20 de março de 2025.

Membros da Comissão:

- **Presidente:** _____
- **Relator:** _____



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

- **Membro:** _____